



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Memorando nº 120/2026/CVL

08 de julho de 2026.

Da: Superintendente de Licitação e Contratos

Para: Luís Gustavo Casarin
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

Assunto: Encaminhamento de Parecer jurídico com recomendações
Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Processo Administrativo nº 088/2026

Prezado Senhor,

Encaminhem-se os autos à **Área Técnica competente**, para ciência e adoção das providências apontadas no **Parecer Jurídico**, referente a Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto é **Contratação de Empresa de Engenharia, critério de Julgamento por menor preço global, para a Execução da Conclusão da Obra da Escola Municipal Maria de Lourdes Ferreira Lins - Bloco I, no Município de Caarapó-MS, Conforme Plano de Ação Nº 09032025-078655, Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memoria de Cálculo, Composições e demais Anexos do Processo e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Conforme manifestação jurídica, o prosseguimento do feito e a posterior publicação do edital ficam condicionados ao **saneamento prévio da instrução**, mediante a juntada de **relatório técnico circunstanciado de vistoria atualizada da obra remanescente**, elaborado e assinado por profissional habilitado, bem como à juntada do **Projeto Estrutural** referido no memorial descritivo; alternativamente, caso a Área Técnica entenda desnecessária a existência de projeto estrutural autônomo, deverá apresentar **manifestação técnica formal, circunstanciada e assinada por profissional habilitado**, justificando de forma expressa a dispensa do referido documento.

Desse modo, solicitamos que a Área Técnica promova a análise e regularização das pendências indicadas, inclusive quanto à compatibilização final dos documentos técnicos, e, após o cumprimento das providências, restitua os autos para continuidade dos trâmites administrativos cabíveis, observadas as cautelas apontadas no parecer jurídico.

Na certeza de podermos contar com o pronto atendimento dessa Superintendência, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Cleonice Vieira Lopes
Superintendente de Licitação e Contratos